

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**Departamento de Administração****Portaria DA/MAPA nº 92, de 18 de maio de 2021**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, bem como pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no D.O.U. de 28 de novembro de 2019, seção 2, e considerando o que consta no Processo 21000.009589/2016-57, resolve:



Art. 1º Designar Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Contrato nº 33/2016**, celebrado em 29/12/2016, constante do Processo nº 21000.009589/2016-57, firmado entre este Ministério e a empresa **LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.**, cujo objeto é a prestação de serviços de subscrição de licenças de softwares, aplicativos, banco de dados e sistemas operacionais, na modalidade Microsoft Enterprise Subscription Agreement for Government, destinados às estações de trabalho e servidores de rede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I) MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2133, Gestor do Contrato;
- II) SAMARA ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1083041, Gestora do Contrato Substituta;
- III) SAMARA ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1083041, Fiscal Requisitante;
- IV) MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2133, Fiscal Requisitante Substituto;
- V) MARCELO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2133, Fiscal Técnico;
- VI) ANDRÉ LUIZ LOPES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2600362, Fiscal Técnico Substituto;
- VII) THALITA FERNANDES FONTOURA DELGADO**, matrícula SIAPE nº 2181084, Fiscal Administrativa;
- VIII) MARCELO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2237460, Fiscal Administrativo Substituto.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 4281, de 13 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MANOEL GOMES



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/66251>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

